

Portaria n.º 816/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES, matrícula 118262, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 888/2025-139:

Averbem-se: 6 anos, 5 meses e 18 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/04/2015 sob o Protocolo n.º 10001050.1.00070/15-1, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1998 a 10/10/1999	1 ano, 4 meses e 10 dias	L.GONÇALVES ALMEIDA	COBRADOR
01/01/2001 a 06/02/2002	1 ano, 1 mês e 6 dias	L.GONÇALVES ALMEIDA	SUP. COBRANÇA
01/07/2002 a 02/09/2002	2 meses e 2 dias	VT CONSTRUÇÕES LTDA - NÃO ME	NÃO INFORMADO
01/04/2003 a 31/01/2007	3 anos e 10 meses	FUNDAÇÃO CAMPOS	JULIO AUX. ADM

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)